



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de material de limpeza e higiene, com entrega parcelada, conforme cronograma contido na cláusula 6, para abastecimento e manutenção do estoque da Seção de Almoxarifado, conforme especificações e cálculo de ressuprimento contidas no anexo I e II deste Termo, respectivamente.

2 JUSTIFICATIVA

A aquisição faz-se necessária para futuros abastecimentos do estoque da Seção de Almoxarifado e manutenção do saldo de produtos de limpeza e higiene, a fim de atendermos às demandas de todas as unidades administrativas. O quantitativo foi calculado pela análise do consumo médio mensal de cada material, no ano de 2019, devido à atipicidade do ano 2021, mais acréscimos nos itens impactados com a mudança para a nova sede e a manutenção das rotinas de

sanitização e higienização, nos ambientes da Justiça Eleitoral, em virtude da prevenção de transmissão da Covid-19. Utilizamos os seguintes parâmetros do Sistema ASI-Web para ressuprimento do estoque:

Consumo Médio Mensal - CMM

Consumo Médio Diário: CMM/30

Estoque de Segurança: 120 dias

Lote de Compras: 365 dias

Prazo de Entrega : 120 dias

Estoque Atual: posição estoque dia

Estoque Máximo= (Lote de Compras+ES) x Consumo Diário

Quantidade a Ressuprir: Estoque Máximo + (Prazo de Entrega x Consumo de Diário) - Estoque Atual.

Para os itens: 1, 2, 3 e 5 a empresa licitante deverá apresentar a Autorização de Funcionamento (AFE) e a licença sanitária quando a localidade de origem da empresa assim exigir, como também, a AFE do fabricante do produto,

conforme art 3º Resolução 16/2014 da Anvisa que estabelece:

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem,

síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no caput com produtos para saúde.

A entrega parcelada tornará mais eficiente a aquisição, em virtude do grande volume ocupado pelos materiais, como

também, devido ao prazo exíguo de validade de item como a água sanitária, otimizando nosso local de armazenagem e gerenciamento do estoque. Outro fator é a incerteza do novo padrão de consumo de material de limpeza e higiene com mudança para nova sede.

Os materiais de limpeza e produtos de higienização são essenciais para manutenção de um ambiente salutar aos servidores colaboradores e aos que procuram a Justiça Eleitoral. A mudança para nova sede também trouxe incertezas quanto ao consumo dos itens de limpeza, pois a grande extensão do prédio, demandou rotinas de limpeza que modificou bastante o consumo dos itens. Com isso, alguns itens serão acrescidos, por expectativa de consumo, em relação à média de consumo registrada, no Sistema ASI em 2019.

Os materiais relacionados serão adquiridos, para que mantenhamos o saldo em estoque de materiais de limpeza e produtos de higienização utilizados por todas as unidades administrativas, visando garantir a infraestrutura necessária aos servidores para realização de suas tarefas.

3 DAS AMOSTRAS

3.1 - As amostras serão solicitadas, ***simultaneamente***, às empresas classificadas em primeiro lugar e deverão ser encaminhadas à Seção de Almoxarifado deste Tribunal, situada na Rua Paulo Faustino, s/n, CEP 60813-530, Bairro Engenheiro

Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, de segunda a sexta, no horário das 08 às 15 horas, até o quinto dia útil seguinte à solicitação;

3.2 - As amostras serão analisadas dentro da especificação solicitada, assim como, se atendem ***com eficácia*** ao fim a que se destinam.

3.3 - As empresas que cotarem as marcas, abaixo especificadas, **NÃO** necessitarão enviar amostra, devido os produtos serem utilizados por este Tribunal com grande aceitabilidade por parte dos usuários.

IT	Descrição	MARCA
1	Desinfetante líquido para uso geral, que tenha como componente ativo Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio que elimine germes e bactérias. Tubo com tampa e bico econômico, capacidade 500ml, validade, impressa na embalagem, mínima de 24 meses a partir da entrega. Aroma LAVANDA. Produto deverá ser registrado ou notificado na Anvisa. Com amostra	PINHO BRIL Fabricante: BOMBRIL KALIPTO Fabricante: BOMBRIL
2	Limpador de vaso sanitário que contenha em sua formulação o princípio ativo: cloreto de benzalcônio e álcool láurico etoxilado e perfume. O produto deverá ter ação germinicida e o seu tubo deverá ter bico econômico em forma de pato, a fim de possibilitar o encosto debaixo da borda do vaso. Tubo com 500ml. Validade, impressa na embalagem, mínima de 34 meses a partir da entrega. Produto deverá ser registrado ou notificado na Anvisa. Com amostra	PATO PURIFIC Fabricante: JOHNSON HARPIC Fabricante: RECKITT BENCKISER

3	Limpador para pisos que contenha em sua formulação perfume. Aroma lavanda. Embalagem com tampa medidora e capacidade 500ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Produto deverá ser registrado ou notificado na Anvisa. Com amostra	VEJA Fabricante: Reckitt Benckiser MR MÚSCULO Fabricante: JOHNSON
4	Papel Toalha, interfolhado, branco, macio absorvente, 100% fibras celulósicas, largura: 20cm, comprimento 21cm, fardo com 1000 folhas, com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor). (A medida do comprimento poderá ter uma variação de mais ou menos 5%) Com amostra	Scott Smart -Ref:30226303 Fabricante: Kimberly-Clark Elite Ref: 207240 Fabricante: Melhoramentos NATURELLE Fabricante: Jasmin Indústria e Comércio
5	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 400 gramas. Com amostra. Obs: Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA n° 359, de 29/04/2005, e legislação correlata	INVICTO Fabricante: ASA OMO Fabricante: UNILEVER ARIEL Fabricante: P&G
6	Vassoura de pelo sintético, macio, tipo gari, cepa em plástico, com cabo em madeira, com revestimento plástico, rosqueado. Comprimento aproximado da cepa: 60 cm. Largura: 6cm. Tamanho aproximado das cerdas: 10cm. (As medidas poderão ter uma variação de mais ou menos 5%). Com amostra	Vassoura Cerda Macia Ref: 9064D Fabricante: SuperProBettanin
7	Vassoura de pelo sintético, macio, cepa em plástico , com cabo rosqueável, em madeira com revestimento plástico., Medidas: 31x12x7cm.(As medidas poderão ter uma variação de mais ou menos 5%). Com amostra.	Noviça Varry 1000 Fabricante: Bettanin

3.4 – Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos e manuseados, sendo devolvidos à empresa licitante estado em que se encontrarem, ao final da análise técnica efetuada pela Seção de Almoxarifado.

3.5 – Após vencido o prazo de entrega das amostras não será permitido fazer ajustes ou modificações no produto apresentado para fins de adequá-lo à especificação constante deste Termo de Referência;

3.6 – As amostras que obtiverem aprovação e forem a vencedora do item permanecerá na Seção de Almoxarifado até c

seja efetivada a entrega dos bens pelo licitante, a fim de ser com estas comparadas;

3.7 – As amostras **rejeitadas** deverão ser RETIRADAS da Seção de Almoxarifado, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da publicação da homologação do certame licitatório. Caso contrário serão consideradas abandonadas.

4 DO CRITÉRIO DE ESCOLHA DE PREÇO

4.1 As empresas licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica e econômico-financeira para o fornecimento dos itens. Para o item 4, a licitante deverá comprovar o fornecimento de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do total a ser entregue.

4.2 O julgamento das propostas levará em consideração o critério menor preço por item, desde que atendidas todas as exigências deste Termo.

4.3. Para os itens: 1, 2, 3 e 5 a empresa licitante deve apresentar a Licença Sanitária, quando a localidade exigir, e Autorização de Funcionamento (AFE), como também, a do fabricante, conforme Resolução 16/2014 da Anvisa, que estabelece em seu artigo 3º:

“Art 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenagem, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem,

síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no caput com produtos para saúde.

5 DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

5.1 O material será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação

5.2 Definitivamente, em até 5 (cinco) dias corridos, após a certificação da boa qualidade, funcionalidade e da exata quantidade do material.

6 DO CRONOGRAMA DE ENTREGA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1 Os materiais deverão ser entregues, conforme cronograma abaixo:

Item 1 - Desinfetante: 5000 tubos - 10 dias após o envio da nota de empenho;

2500 tubos - 22 de agosto de 2023.

2500 tubos - 21 de novembro de 2023.

Item 2 - Limpador vaso sanitário: 2000 tubos - 10 dias após o envio da nota de empenho;

2000 tubos - 24 de outubro de 2023.

Item 3 - Limpador para pisos: 1500 tubos - 10 dias após o envio da nota de empenho;

1500 tubos - 22 de agosto de 2023;

Item 4 - Papel Toalha: 4000 fardos - 10 dias após o envio da nota de empenho;

2000 fardos - 22 de agosto de 2023;

2000 fardos - 24 de outubro de 2023;

4000 fardos - 12 de dezembro de 2023.

Item 5: Sabão em pó: 2500 caixas - 10 dias após o envio da nota de empenho;

2000 caixas - 19 de setembro de 2023.

Item 6: Vassoura de pelo gari: 100 vassouras - 10 dias após o envio da nota de empenho;

50 vassouras - 12 de dezembro de 2023.

Item 7: Vassoura de pelo pequena: 300 vassouras - 10 dias após o envio da nota de empenho;

300 vassouras - 12 de dezembro de 2023.

6. 2 Os materiais deverão ser entregues no prazo estipulado, conforme especificação, marca e preço, na Seção de Almoxarifado do TRE/CE, situada Rua Paulo Faustino, s/n, CEP 60813-530, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, de segunda a sexta, das 8 às 17h.

6. 3 O início do prazo de entrega de 10(dez) dias úteis começará a correr a partir da transmissão da nota de empenho, que será encaminhada ao fornecedor por e-mail e será considerada recebida, após a confirmação de entrega automática, independentemente de confirmação de recebimento por parte da CONTRATADA.

6.4 Caso a CONTRATADA deixe de cumprir o prazo estipulado sem justificativa formal aceita pela Administração do TRE, ficará a mesma sujeita às penalidades previstas neste Termo de Referência e no que couber a lei.

7 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Notificar o fornecedor, via e-mail, da Nota de Empenho Global;

7.2 Permitir ao pessoal da CONTRATADA o acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

7.3 Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

7.4 Promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

7.5 Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratado.

7.6 Fornecer as informações necessárias e dirimir quaisquer dúvidas sobre a entrega do material, proporcionando à Contratada as facilidades para que possa realizar normalmente o fornecimento dos materiais;

8 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Entregar os materiais solicitados, no prazo estipulado, conforme especificação, marca, preço contratados e de acordo, quando houver, com os critérios de sustentabilidade exigidos em cada item;

8.2 Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção e/ou fabricação ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade, quando for o caso, desde que não causada por inconveniência na estocagem pela Seção de Almoxarifado, caso fortuito, negligência, ou por terceiros;

8.3 A Substituição de que trata o subitem anterior deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de

recebimento da notificação formal feita pelo Gestor do Contrato;

8.4 Caberá à CONTRATADA o descarregamento do material no local de entrega, com pessoal suficiente para que seja realizado em tempo razoável.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto 10024/2019 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

9.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

- a) advertência por escrito;
- b) multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado no cumprimento dos prazos previstos neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 20% (vinte por cento);
- c) multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor total do item e de 20% (vinte por cento), respectivamente, em caso de descumprimento parcial ou total das obrigações dispostas neste Termo de Referência;
- d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- e) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

9.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

9.4 As sanções estabelecidas nos itens 9.2.a, 9.2.e e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA junto com aquelas previstas nos itens 9.2.c e 9.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

9.5 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União;

9.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação;

9.7 Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada à CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus, inclusive de faturas oriundas de outros contratos celebrados com o TRE-CE. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito, será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10 DO PAGAMENTO

10.1 Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto

os pagamentos decorrentes de despesas até R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) que serão efetuados prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura;

10.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, além da documentação acima, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seu(s) representante(s) legal(is), em duas vias;

10.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º. 1.234 – RFB, de 11 de janeiro de 2012.

11 DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

11.1 De acordo com o art. 5º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19.01.2010, os materiais, ora licitados, devem atender a alguns critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:

- a) os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT;
- b) devem ser observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) os bens não devem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

11.2 A comprovação dos critérios de sustentabilidade exigidos nos itens deste Termo de Referência deverá ser feita no ato do envio das amostras e não sendo solicitadas, no ato da entrega do material, mediante o envio da ficha técnica do produto, inscrição nos rótulos, nas embalagens, informações disponíveis no *site* do fabricante e em *sites* dos órgãos competentes. A empresa também poderá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial, ou por instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências.

12 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestora do material será a servidora **SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO** e como substituto **Maria Eliana Aquino**.

13 VIGÊNCIA

A vigência será de 12 (doze) meses a contar da publicação do Contrato no Diário Oficial da União.

14 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido: 042.342 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, 000.421 – Pleitos Eleitorais - elemento de despesa: 339030 – Material de Consumo.

Sílvia Helena Vasconcelos Benevides Cordeiro

Chefe de Almoxarifado TRE/CE

DE ACORDO:

Benedito Sérgio Monte Silva Coelho

Secretário de Administração

ANEXO I

IT	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO – 339030-22	UM	QUANT	CATMAT
1	Desinfetante líquido para uso geral, que tenha como componente ativo Cloreto de Alquil Dimetil Benzil Amônio e Cloreto de Dialquil Dimetil Amônio que elimine germes e bactérias. Tubo com tampa e bico econômico, capacidade 500ml, validade, impressa na embalagem, mínima de 24 meses a partir da entrega. Aroma lavanda. Produto deverá ser registrado ou notificado na Anvisa. Com amostra	TB	10000	408649
2	Limpador de vaso sanitário que contenha em sua formulação o princípio ativo: cloreto de benzalcônio e álcool láurico etoxilado e perfume. O produto deverá ter ação germinicida e o seu tubo deverá ter bico econômico em forma pato, a fim de possibilitar o encosto debaixo da borda do vaso. Tubo com 500ml. Validade, impressa na embalagem, mínima de 34 meses a partir da entrega. Produto deverá ser registrado ou notificado na Anvisa. Com amostra	UN	4000	296447 Detalhar Sidec
3	Limpador para pisos que contenha em sua formulação perfume. Aroma lavanda. Embalagem com tampa medidora e capacidade 500ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega. Produto deverá ser registrado ou notificado na Anvisa. Com amostra	TB	3000	296447 Detalhar Sidec
4	Papel Toalha, interfolhado, branco, macio absorvente, 100% fibras celulósicas, largura: 20cm, comprimento 21cm, fardo com 1000 folhas, com certificação de que seja proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento (FSC ou Cerflor). (A medida do comprimento poderá ter uma variação de mais ou menos 5%) Com amostra	FARDO C/ 1000 FOLHAS	12000	319232

5	Sabão em pó, com alvejante e perfume FLORAL, biodegradável, para limpeza em geral, caixa com 400 gramas. Com amostra. Obs: Só será admitida a oferta de detergente em pó, fabricado no país ou importado, cuja composição respeite os limites de concentração máxima de fósforo admitidos na Resolução CONAMA n° 359, de 29/04/2005, e legislação correlata. Produto deverá ser registrado ou notificado na Anvisa	CX	4500	300115
6	Vassoura de pelo sintético, macio, tipo gari, cepa em plástico, com cabo em madeira, com revestimento plástico, rosqueado. Comprimento aproximado da cepa: 60 cm. Largura: 6cm. Tamanho aproximado das cerdas: 10cm. (As medidas poderão ter uma variação de mais ou menos 5%). Com amostra	UN	150	285633
7	Vassoura de pelo sintético, macio, cepa em plástico , com cabo rosqueável, em madeira com revestimento plástico, Medidas: 31x12x7cm.(As medidas poderão ter uma variação de mais ou menos 5%). Com amostra.	UN	600	283655

ANEXO II

CÁLCULO RESSUPRIMENTO

Material	U.M.	CMM 2019	Consumo Diário	Estoque Máximo	saldo em ARP e/ou ESTOQUE ou em processo de aquisição	Quantidade Ressuprir	Quantidade a REGISTRAR
DESINFETANTE 500ML	UN	704,5	23,49	8457	197	11078,8	10.000
LIMPADOR DE PISOS	TB	276,16	9,21	4467	1441	4131,2	3.000
LIMPADOR VASO SANITARIO COM CLORO	TB	269	8,97	4351	235	5192,4	4.000
PAPEL TOALHA	FD	703,08	23,44	11369	2065	12116,8	12000
SABAO EM PO	UN	242,7	8,09	3924	589	4305,8	4.500
vassoura de pelo	un	30,83	1,03	500	57	566,6	600
vassourao gari pelo	UN	7,23	0,25	122	0	152	150

Emínimo = ES x
Consumo Diário

ES: Estoque de
Segurança:120 dias

Consumo Médio Mensal

Consumo
Diário=CMM/30

Lote de Compra: 365
dias

Prazo de Entrega: 120
dias

Emáximo=(Lote de
compras+ES)xConsumo
Diário

Quantidade a Ressuprir:
Estoque Máximo +
(Prazo de Entrega x
Consumo de Diário) -
Estoque Atual

2023.0.000001575-7 0153855v3

2023.0.000001575-7 0155341v3

2023.0.000001575-7 0161972v5



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA VASCONCELOS BENEVIDES CORDEIRO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 28/02/2023, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0171815&crc=F7809E30, informando, caso não preenchido, o código verificador **0171815** e o código CRC **F7809E30**.

2023.0.000001575-7

0171815v5